

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº2/2026-CEINT/COPEI/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº2/2026-CEINT/COPEI/AESP, datada de 22/02/2026, o Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - Nível Operacional - T/II - 2026 regulamentado pelo P A E N º 7 / 2 0 2 6 - C E I N T / C O P E I / A E S P , s o b o NUP 10041.000728/2026-56. 2. Curso: Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - CSAG - Nível Operacional - T/II - 2026 3. Objetivo: **Proporcionar aos discentes do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – Nível Operacional - T/II - 2026, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro, eficaz e adequado do armamento** empregado por ocasião da atuação como segurança de autoridades governamentais. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da Coordenação do curso, contando com 05(cinco) participantes sendo: 01(um) chefe de linha e 04(quatro) instrutores auxiliares; 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: Até 40(quarenta), conforme previsão do P A E N º 7 / 2 0 2 6 - C E I N T / C O P E I / A E S P 7. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Tiro Policial Aplicado à Segurança de Autoridades será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pelas vinculadas, conforme o especificado no subitem 5.3 da referente Nota de Instrução. 8. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Aplicado à Segurança de Autoridades a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. 9. Avaliação: Conforme Nota de Instrução 10. Execução: 10.1 Local: SHOOTERS ACADEMIA E CLUBE DE TIRO LTDA, com sede na Av. Manoel Feliciano de Lima S/N - Lagoa do Mato/Camará, Aquiraz-CE, CEP: 61700000 a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE 10.2 Datas: 06 e 12/03/26 10.3 Horário: de 07:00 às 17:00 10.4 Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e/ou uniforme do curso equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 10.5 Material:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	123 unidades
2	Obréia	Preta	3 rolos 1000 unidades
3	Grampo	106/8	01 unidade

10.6 Munições:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE DISPARO POR ALUNO	TOTAL
Pistola .40	Até 41	170	6.970

Fortaleza, 16 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** ** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº19/2026-CEPEPM/DEPM/AESP
NUP Nº10041.001044/2026-71

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº19/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, solicitação sob o NUP 10041.001044/2026-71, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades práticas da Componente Curricular Educação Física Militar, do Curso de Policiamento Turístico - CPTUR - Turma I/2026. Que o curso está ocorrendo na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, regulamentado conforme NUP Nº10041.000935/2026-19 e PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº10/2026-DEPM/DG/AESP OBJETIVO: **Desenvolver a aptidão física, a resistência psicológica e a disciplina dos militares**, visando à preparação corporal e mental necessária para o desempenho eficaz e seguro das atividades de policiamento turístico, com ênfase ao atendimento ao público e resposta rápida a situações adversas que requeiram um bom condicionamento físico. CURSO: Curso de Policiamento Turístico – CPTUR, com carga horária do curso de 260h/a, PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº10/2026-DEPM/DG/AESP INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: INSTRUTORES 01(um) instrutor. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Conforme a disponibilidade da AESP/CE, bem como do Coordenador e do Monitor do Curso de Policiamento Turístico - CPTUR. QUANTIDADE DE ALUNOS: Quantitativo total de alunos: 45 (quarenta e cinco) alunos, podendo haver decréscimo decorrente de desistência ou desligamento do curso. EQUIPAMENTOS: Apito, peças de EVA, bolas, cones, corda. PROCEDIMENTOS: As atividades praticas do componente curricular educação Física Militar deverão ser aplicadas a todos os discentes que estão matriculados e não desligado do CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - CPTUR; As Atividades Práticas componente curricular educação Física Militar serão apontadas pelo instrutor em observância a toda dinâmica da disciplina de acordo com a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº19/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; Durante as atividades práticas os discentes deverão comparecer nas datas, horários, local especificado e uniforme, conforme Nota de Instrução Nº19/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; O discente que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento. EXECUÇÃO: LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. DATA: as atividades práticas ocorrerão nos dias: 03, 05, 12, 16 e 30 de março de 2026, com carga horária do componente curricular educação Física Militar de 16h/a. HORÁRIO: 06h40min às 08h20min. Corrida externa (pedestrianismo) no dia 23/03/2026, na Avenida Beira-Mar, em fortaleza – CE, horário inicial: 06h40min; horário final previsto: 12h00min. GRUPOS: não se aplica UNIFORME: Instrutores: Dos uniformes de treinamento físico militar e suas variações (6ºUniforme), decreto nº.34.546, de 16 de fevereiro de 2022 (UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ); Uniforme padrão dos Instrutores de Educação Física adotado pela vinculada de origem. Discentes: conforme previsto no anexo do curso. MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: conforme disponibilidade da AESP/CE. Para a corrida externa (pedestrianismo) Todo material de apoio, como água, carro de apoio e sinalização será providenciado pelo Coordenador e Monitor do Curso de Policiamento em Eventos – CPE, com intuito de garantir a execução do exercício e segurança dos discentes. MUNIÇÕES: Não há previsão. A CEPEPM, coordenará de forma supervisionada todas as ações referentes a disciplina com o apoio e supervisão direta da Equipe de apoio que será formada pelo Coordenador e Monitor do Curso de Policiamento Turístico – CPTUR; Só poderão acontecer no Curso atividades previstas no PAE e, caso para estas haja necessidade de acompanhamento de ambulância, o Coordenador deverá viabilizar junto a quem de direito o referido equipamento que deverá conter pessoal e equipamentos capazes de atender a urgências e emergências médicas (PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº10/2026-DEPM/DG/AESP); O instrutor deverá orientar os discentes quanto à forma de execução dos exercícios durante as atividades propostas para que não haja dúvidas no momento da execução; O instrutor deverá ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos cadetes; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar - DEPM/AESP, em conjunto com a Direção Geral Adjunta – DGA/AESP. Fortaleza, 13 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** ** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº21/2026-CEPEPM/DEPM/AESP
NUP Nº10041.001023/2026-56

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº21/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, solicitação sob o NUP Nº10041.001023/2026-56, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades práticas da Componente Curricular Educação Física Militar, do Curso de Operações de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC – Turma I/2026. Que o curso está sendo realizado no Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC, situado na Avenida Vicente de Castro, 1355 – Cais do Porto, Fortaleza – CE. Regulamentado conforme NUP Nº10041.000990/2026-09 e PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº13/2026-DEPM/DG/AESP. OBJETIVO: **Proporcionar aos discentes a aplicação dos fundamentos da educação física militar** voltada ao condicionamento físico e à resistência muscular localizada, compatível com as exigências operacionais do policiamento comunitário, considerando as especificidades do serviço exercido pelo Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC. CURSO: Curso de Operações de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC – Turma I/2026, com carga horária do curso de 160h/a, PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº13/2026-DEPM/DG/AESP INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: INSTRUTORES 01(um) instrutor. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Sob a responsabilidade do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC/PMCE. QUANTIDADE DE ALUNOS: Quantitativo total de alunos: 45 (quarenta e cinco) alunos, podendo haver decréscimo decorrente de desistência ou desligamento do curso. EQUIPAMENTOS: Apito, cones e viatura de apoio. PROCEDIMENTOS: As atividades praticas do componente curricular educação Física Militar deverão ser aplicadas a todos os discentes que estão matriculados e não desligado do Curso de Operações de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC – Turma I/2026; As Atividades Práticas componente curricular educação Física Militar serão apontadas pelo instrutor em observância a toda dinâmica da disciplina de acordo com a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº21/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; Durante as atividades práticas os discentes deverão comparecer nas datas, horários, local especificado e uniforme, conforme Nota de Instrução Nº21/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; O discente que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento. EXECUÇÃO: LOCAL: Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC, situado na Avenida Vicente de Castro, 1355 – Cais do Porto, Fortaleza – CE. DATA: conforme o Quadro de Trabalho Semanal – QTS, com carga horária total do componente curricular educação Física Militar de 10h/a. HORÁRIO: conforme Quadro de trabalho Semanal – QTS. GRUPOS: não se aplica UNIFORME: Instrutores: Dos uniformes de treinamento físico militar

